

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO EM JOUE Nº 29/AT/2025

PROGRAMA DO CONCURSO

Aquisição do suporte das plataformas de monitorização, salvaguarda e distribuição de
tráfego da rede de visibilidade

Artigo 1.º

Identificação do concurso

O presente concurso público tem por objeto a formação de contrato para aquisição do suporte das plataformas de monitorização, salvaguarda e distribuição de tráfego da rede de visibilidade do datacenter (DC) da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), de acordo com a descrição detalhada constante do caderno de encargos.

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

1. A Entidade Adjudicante é o Estado Português, através da Autoridade Tributária e Aduaneira do Ministério das Finanças, adiante designada por AT, com o NIF 600084779, sito na Rua da Prata, n.ºs 22-20 – 1149-027 Lisboa.
2. Os contactos para todas as formalidades respeitantes ao presente concurso são assegurados através da plataforma eletrónica <https://community.vortal.biz/sts/Login>
3. O processo do concurso pode ainda ser consultado na Divisão de Contratação da Direção de Serviços de Contratação Pública e Logística, sito na Rua da Prata, n.ºs 22-20 – 1149-027 Lisboa, das 9h00 às 13h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, desde o dia da publicação do anúncio.

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

- 1 - A decisão de contratar foi tomada em 2/06/2025 por despacho do Subdiretor geral da Área dos Recursos Financeiros e Patrimoniais da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no uso de competência subdelegada pelo despacho n.º 3409/2025, de 3 de março, publicado na 2ª. série do Diário da República n.º 54, de 18 de março.
- 2 - Foi escolhido o procedimento por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
- 3 - A fixação do preço base teve como referência os preços atualizados do mercado obtidos através de consulta preliminar, nos termos do artigo 35.º-A do CCP, anexa ao presente programa.

Artigo 4.º

Órgão competente para prestar esclarecimentos

O Júri do concurso é o órgão competente para prestar esclarecimentos, no uso de competência subdelegada.

Artigo 5.º

Modo de apresentação de propostas

- 1 - A entrega das propostas é efetuada na plataforma eletrónica de contratação acessível através do sítio <https://community.vortal.biz/sts/Login>.
- 2 - A proposta deve ser assinada eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada.
- 3 - Nos casos em que o certificado digital utilizado não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de representação do interessado deve submeter à plataforma um documento eletrónico oficial comprovativo do seu poder de representação.
- 4 - A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo eletrónico comprovativo dessa receção, na área de acesso exclusivo do concorrente.

Artigo 6.º

Apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas exclusivamente de forma eletrónica na plataforma eletrónica <https://community.vortal.biz/sts/Login> até às 17h00 do 30.º dia a contar da data do envio do anúncio ao Serviço das Publicações Oficiais da União Europeia.

Artigo 7.º

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Artigo 8.º

Critério de adjudicação

1 - A adjudicação das propostas é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado pelo fator preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

2 - Em caso de igualdade do preço entre propostas será utilizado como critério de desempate o definido na alínea c) do n.º 5 do artigo 74.º do CCP, o sorteio, a desenrolar presencialmente com o júri do concurso e com os interessados, em data, hora e local a comunicar com a antecedência mínima de três dias, do qual será lavrada ata por todos os presentes. O sorteio realizar-se-á através de extração direta de cupões com a designação dos concorrentes admitidos cujas propostas têm o mesmo preço. A ordem de extração dos cupões corresponderá à ordenação das respetivas propostas dos concorrentes admitidos.

Artigo 9.º

Documentos que constituem a proposta

1. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

- a) Documento Europeu Único de Contratação Pública;
- b) Lista de preços unitários que serve de base à determinação do preço total proposto.
- c) Documento comprovativo de que os bens cumprem as condições exigidas no n.º 2 da cláusula 1ª. do caderno de encargos.

2. Todos os documentos da proposta têm de ser redigidos em língua portuguesa, à exceção dos documentos que contenham especificações técnicas que poderão ser redigidos em língua inglesa.

3. Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do CCP.

4. Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Artigo 10.º

Decisão de adjudicação e aprovação de minuta do contrato a celebrar

A decisão de adjudicação e de aprovação de minuta do contrato a celebrar são notificadas, em simultâneo, a todos os concorrentes, juntamente com o relatório final de análise das propostas

Artigo 11.º

Documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar, na plataforma <https://community.vortal.biz/sts/Login>, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da adjudicação:
 - Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
 - Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP;
 - Certidão comercial atualizada;
 - Comprovativo de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo, nos termos do disposto no artigo 36.º do Anexo à Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, no artigo 34.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto e ainda da Portaria n.º 233/2018, de 21 de agosto.
2. Quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na internet o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução indicar à entidade adjudicante o endereço do sítio onde aqueles documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria 372/2017, de 14/12.
3. Com o consentimento do adjudicatário, nos termos da lei, a entidade adjudicante consulta a informação relativa a qualquer dos documentos referidos no número anterior, estando dispensada a sua apresentação nos termos do n.º 1. Para esse efeito, informa-se que a AT é detentora do NIPC n.º 600084779, podendo com esse número o cocontratante formalizar o consentimento junto da entidade competente para tal.
4. Nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, pode ser concedido um prazo adicional de 3 dias úteis para supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados.

Artigo 12.º

Caução

O adjudicatário deve prestar, no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação, uma caução no valor de 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato e o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.

De: [XXXX](#)
Para: [XXXX](#)
Cc: [XXXXXXX](#)
Assunto: RE: Consulta Preliminar - Aquisição de Solução de Visibilidade e Salvaguarda de Tráfego da Rede da AT
Data: 3 de outubro de 2024 22:17:23
Anexos: [XXXXX](#)

Esta mensagem é de um remetente externo
Esta mensagem veio de fora da sua organização. Por favor evite clicar em links ou descarregar anexos se o remetente ou o teor da mensagem forem desconhecidos ou suspeitos.

Boa tarde exma. Srª XXXXXXXXXXXXX,

Imediatamente a seguir à minha assinatura neste email envio valores de referência de acordo com o que foi pedido.

Com os meus melhores cumprimentos,
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

1. Suporte para as 4 licenças Omnipeek Savvius Enterprise que já é propriedade da AT, durante 5 anos

Pos	P/N - Descrição	Unit Price	Qtd	Total Price
Product Family: HPE Server				
1	Omnipeek Device Perpetual License Support and Maintenance 60 months - Ano 1 – 4 licenças	2.720,00 €	1	2.720,00 €
2	Omnipeek Device Perpetual License Support and Maintenance 60 months - Ano 2 – 4 licenças	2.720,00 €	1	2.720,00 €
3	Omnipeek Device Perpetual License Support and Maintenance 60 months – Ano 3 – 4 licenças	2.720,00 €	1	2.720,00 €
4	Omnipeek Device Perpetual License Support and Maintenance 60 months - Ano 4 – 4 licenças	2.720,00 €	1	2.720,00 €
5	Omnipeek Device Perpetual License Support and Maintenance 60 months - Ano 5 – 4 licenças	2.720,00 €	1	2.720,00 €
TOTAL				13.600,00 €

2. Packet Brokers com licenciamento perpétuo e suporte durante 5 anos - dois equipamentos agregadores Ixia Vision E100:

Pos	P/N - Descrição	Unit Price	Qtd	Total Price
Product Family: Keysight Ixia				
Keysight Vision E100 for Inline configuration				
1	Ixia Vision E100 System AC Chassis with fixed (32) QSFP28 100GE port; Includes licenses for (32) port at 40G ports SYSE100-32P4X-AC	23.518,00 €	2	47.036,00 €
2	Ixia Vision E100, Upgrade SYSE100-32P4X-AC/DC to 100G; Includes perpetual port license for all (32) ports LIC-E100-32PC-U	6.701,00 €	2	13.402,00 €
3	Ixia Vision E100 enables Inline feature; perpetual licensed per system LIC-E100-INLN	8.615,00 €	2	17.230,00 €
4	Ixia Vision E100, enables NetStack tunneling feature, perpetual license LIC-E100-TUNL	2.576,00 €	2	5.152,00 €
Transceivers and Cables				
5	Keysight Ixia, QSFP+ 40GBASE-SR4 40GE pluggable optical, 850nm, MMF QSFP-PLUS-SR4-XCVR	574,00 €	20	11.480,00 €
6	Keysight Ixia QSFP28 100GBASE-SR4 100GE pluggable optical transceiver, MMF (multimode), 850nm, 100m reach QSFP28-SR4-XCVR	499,00 €	10	4.990,00 €
7	Keysight Ixia Cable Kit, Breakout, 40G, MTP to 4 LCs, 50um, OM4 CKT-MTP-4LC-50-OM4	187,00 €	30	5.610,00 €
8	Adaptador LC LC fêmea - fêmea LC-LC Female - Female	6,00 €	30	180,00 €
9	Twinax Cable 100G QSFP28 Active Direct Attach Copper - 3m	189,00 €	4	756,00 €
10	40G QSFP+ Passive Direct Attach Cable 3m	49,50 €	4	198,00 €
11	10G SFP+ Passive Direct Attach Copper Twinax Cable 3m	25,00 €	8	200,00 €
Sub-Total Keysight Vision E100 com suporte e garantia para ano 1		106.234,00 €		
Garantia e Suporte para anos 2,3,4 e 5				
12	Extensão de garantia e suporte para ano 2	9.895,00 €	1	9.895,00 €
13	Extensão de garantia e suporte para ano 3	9.895,00 €	1	9.895,00 €
14	Extensão de garantia e suporte para ano 4	9.895,00 €	1	9.895,00 €
15	Extensão de garantia e suporte para ano 5	9.895,00 €	1	9.895,00 €
TOTAL				145.814,00 €

3. Packet Brokers com licenciamento perpétuo e suporte durante 5 anos – um equipamento distribuidor Ixia Vision E400:

Pos	P/N - Descrição	Unit Price	Qtd	Total Price
Product Family: Keysight Ixia				
Keysight Vision 400				
1	Vision 400, base AC system, includes chassis power supply and fan SYS-V400-BASE-AC	60.849,00 €	1	60.849,00 €
2	Keysight Vision ONE E400S and 400, 10/25/50G perpetual port license speed enabled on (1) SFP56 port LIC-V400-1PL	170,00 €	24	4.080,00 €
3	Keysight Vision E400S and 400, 10/25/40/50/100G perpetual port license speed enabled on (1) QDD port LIC-V400-1PC	682,00 €	14	9.548,00 €
4	Keysight Vision E400S and 400, 10/25/40/50/100/200/400G perpetual port license speed enabled on (1) QDD port LIC-V400-1PCD	2.312,00 €	2	4.624,00 €
5	Keysight Vision 400. Fully featured PacketStack Plus features activated on every port. Perpetual License LIC-V400-PSPL	20.920,00 €	1	20.920,00 €
6	Keysight Vision 400, 200G of PacketStack enabled features. Fully featured for FPGA. Max of (2) per Vision 400 device LIC-V400-PS2C	16.046,00 €	2	32.092,00 €
Transceivers and Cables				
7	Keysight, QSFP-DD-to-4xQSFP28 400GBASE-R Active Electrical fan-out Cable (AEC), for 400GE to 4x100GE fan-out, 3-meter length (942-0139) QSFPDD-4XQ28-AEC-CBL	2.099,00 €	2	4.198,00 €
8	Ixia, TAA compliant, QSFP28 100GBASE-SR4 100GE pluggable optical transceiver, MMF (multimode fiber), 850nm, 100m reach QSFP28-SR4-XCVR-T	544,00 €	4	2.176,00 €
9	Ixia, QSFP+ 40GBASE-SR4 40GE pluggable optical, 850nm, MMF QSFP-PLUS-SR4-XCVR	574,00 €	10	5.740,00 €
10	IXIA Cable Kit, Breakout, 40G, MTP to 4 LCs, 50um, OM4 CKT-MTP-4LC-50-OM4	187,00 €	14	2.618,00 €
11	Adaptador LC LC fêmea - fêmea LC-LC Female - Female	6,00 €	14	84,00 €
12	Keysight, SFP56 SR PAM4 and NRZ pluggable optical transceiver, MMF (multimode), 850nm, 100m reach SFP56-SR-PAM4NRZ-XVR	755,00 €	4	3.020,00 €
13	Ixia, SFP28 Dual-Rate 25GBASE-SR 25GE and 10GBASE-SR 10GE pluggable optical transceiver, MMF (multimode), 850nm SFP28-SR-XCVR	299,00 €	4	1.196,00 €
Sub-Total Keysight Vision 400 com suporte e garantia para ano 1		151.145,00 €		
Garantia e Suporte para anos 2,3,4 e 5				
14	Extensão de garantia e suporte para ano 2	16.105,00 €	1	16.105,00 €
15	Extensão de garantia e suporte para ano 3	16.105,00 €	1	16.105,00 €
16	Extensão de garantia e suporte para ano 4	16.105,00 €	1	16.105,00 €
17	Extensão de garantia e suporte para ano 5	16.105,00 €	1	16.105,00 €
TOTAL				215.565,00 €

4. Plataforma de salvaguarda de tráfego LiveWire PowerCore Gen 2 com licenciamento perpétuo e suporte a 5 anos LiveWire PowerCore Gen 2 240T com 2 Interfaces 100G (Napatech) de captura programáveis e com memória de acomodação de bursts

Pos	P/N - Descrição	Unit Price	Qtd	Total Price
Product Family: LiveAction				
1	LiveAction LiveWire PowerCore Gen 2 Appliance 240T, 2X100G Hardware			
2	LiveAction LiveWire PowerCore Gen 2 Appliance 240T, 2X100G Support and Maintenance 60 months Hardware Maintenance			
3	LiveWire Software - PowerCore Gen 2 Appliance 240T, 2X100G Perpetual License License			
4	LiveWire Software Maintenance - PowerCore Gen 2 Appliance 240T, 2X100G – 60 months License Maintenance			
Sub-Total LiveWire com suporte e garantia para ano 1		299.500,00 €	1	299.500,00 €
5	Extensão de garantia e suporte para ano 2	25.000,00 €	1	25.000,00 €
6	Extensão de garantia e suporte para ano 3	25.000,00 €	1	25.000,00 €
7	Extensão de garantia e suporte para ano 4	25.000,00 €	1	25.000,00 €
	Extensão de garantia e suporte para ano 5	25.000,00 €	1	25.000,00 €
TOTAL				399.500,00 €

QUADRO RESUMO – SOLUÇÃO COMPLETA COM 5 ANOS DE GARANTIA E SUPORTE

Pos	P/N - Descrição	Preço unit.	Qtd	Preço Total
Product Family: Keysight Ixia				
1.	Suporte para as 4 licenças Omipeek Savvius Enterprise que já é propriedade da AT, durante 5 anos		1	13.600,00 €
2.	Packet Brokers com licenciamento perpétuo e suporte durante 5 anos - dois equipamentos agregadores Ixia Vision E100		1	145.814,00 €
3.	Packet Brokers com licenciamento perpétuo e suporte durante 5 anos – um equipamento distribuidor Ixia Vision E400		1	215.565,00 €
4.	Uma plataforma de salvaguarda de tráfego Liveaction LiveWire PowerCore Gen 2		1	399.500,00 €
5.	Instalação e configuração de toda a solução apresentada (2 semanas)	1.250,00 €	1	Incluído
TOTAL				774.479,00 €

Valor para a configuração apresentada com garantia e suporte do fabricante por 5 anos (sem IVA): 774.479,00 – Setecentos e Setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove euros (IVA não incluído à taxa de 23%).

Valor para a configuração apresentada com garantia e suporte do fabricante por 5 anos (com IVA): 952.609,17 – Novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove euros e dezassete centimos (IVA não incluído à taxa de 23%).

From: XXXXX

Sent: 3 de outubro de 2024 16:34

To: XXXXXX

Cc: XXXXXXX

Subject: Consulta Preliminar - Aquisição de Solução de Visibilidade e Salvaguarda de Tráfego da Rede da AT

Exmos. Srs.

Ao abrigo dos Artigos 35.º-A e 47.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), realiza a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) esta consulta preliminar, para solicitar informação do preço atualizado do mercado que lhe permita fundamentar com critérios objetivos a formação do preço base para a aquisição de uma solução de Visibilidade e Salvaguarda de Tráfego da Rede da AT, Autoridade Tributária, dando-nos visibilidade dos custos para esse suporte a 5 anos, que passo a discriminar:

Solução de packetbrokers e solução de salvaguarda de tráfego e sniffers

1. Suporte para as 4 licenças OmniPeek Savius Enterprise, que já são propriedade da AT
2. Dois equipamentos agregadores Ixia E100
 - a. 32 portas licenciadas de 100Gbits
 - b. Funcionalidade inline
 - c. Funcionalidade NetStack
 - d. Funcionalidade de gestão unificada
 - e. Cabos e transceivers:
 - 20 transceivers óticos QSFP-PLUS-SR4-XCVR
 - 10 transceivers óticos QSFP28-SR4-XCVR
 - 30 cabos de breakout CKT-MTP-4LC-50-OM4
 - 30x4 adaptadores LC Femea-Femea
 - 4 Twinax Cable 100G QSFP28 Active Direct Attach Copper - 3m
 - 4 40G QSFP+ Passive Direct Attach Cable 3m
 - 8 10G SFP+ Passive Direct Attach Copper Twinax Cable 3m
3. Um equipamento distribuidor IXIA Vision 400
 - a. Fontes de alimentação redundantes
 - b. 24 Portas SFP56(10/25/50) licenciadas
 - c. 16 Portas QSFP56DD - 2 licenciadas a 400G e 14 licenciadas a 100G
 - d. Funcionalidade de PacketStack Plus
 - e. 400G de capacidade de de duplicação, trimming,stripping (PacketStack)v disponível em todas as portas
 - f. Cabos e transceivers:
 - 4 transceivers opticos 100G QSFP28-SR4-XCVR
 - 10 transceivers opticos QSFP-PLUS-SR4-XCVR
 - 14 cabos de breakout CKT-MTP-4LC-50-OM4
 - 14x4 adaptadores LC Femea-Femea
 - 4 Twinax Cable 100G QSFP28 Active Direct Attach Copper - 1m
 - 4 transceivers opticos SFP56
 - 4 transceivers opticos SFP28
4. Uma plataforma de salvaguarda de tráfego Livewire Powercore Gen 2
 - a. Licenciamento perpétuo
 - b. Deve ter a capacidade de armazenar 240T de tráfego
 - c. Com compressão por hardware
 - d. Ter 2 interfaces de captura a 100Gbit/s
 - e. 256GB de Memória

Todos os componentes da solução deverão ter um contrato de suporte do fabricante para um período de 5 anos.

Agradeço desde já, a vossa melhor atenção para o tema endereçado.

Os melhores cumprimentos

XXXXXXXXXX



XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Área de Gestão de Operações e Comunicações

Núcleo de Redes e Comunicações

.....
Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º 28
Edifício Satélite
1099 – 013 Lisboa

Telef.: XXXXXXXXXXXXX
VoIP: XXXXXXXXXXXXX